

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 /2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor **Alberto Vedrani**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o dispositivo no art. 27, inciso V, "g", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j", promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Alberto Vedrani.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão na Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina
– PI, ____ de _____ de 2024.



FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

Cuida a presente iniciativa de homenagear com o Título de Cidadão Piauiense, o Pastor Alberto Vedrani.

Nascido em São Paulo, no estado de São Paulo, o pastor Alberto é missionário há dezoito anos, juntamente com sua esposa Maria do Carmo Araújo Oliveira Vedrani, também missionária, natural de Alto Longá, Piauí. Atualmente, todos residem definitivamente em Teresina, capital do Piauí, onde decidiram, juntamente com seu filho Davi Vedrani, continuar sua missão voluntária ordenada por Deus desde 24 de março de 2018.

Prestando serviços às comunidades de Teresina, o casal atua na área de libertação de vidas aprisionadas pelas drogas e entorpecentes, promovendo a reintegração ao convívio social. Além disso, atendem famílias em seus lares, suprimindo suas necessidades espirituais e outras, anunciando o genuíno Evangelho da salvação e conduzindo-as à Igreja de Cristo.

Pelo exposto, sendo justa e oportuna a presente proposição, solicitamos aos nossos pares a apreciação e aprovação da matéria.

